



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SÉTIMA REGIÃO E A SOBRALNET SERVIÇOS E TELECOMUNICAÇÕES LTDA

Pelo presente instrumento particular, as partes contratantes celebram o **SEXTO** Termo Aditivo ao Contrato nº **27/2015**, que tem por objeto a contratação de serviços de comunicação de dados para interligação da sede deste Tribunal ao Fórum Trabalhista Autran Nunes em **Fortaleza/CE**, referente ao Processo Administrativo nº **2.190/2015**, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e nas Cláusulas Décima Quarta e Décima Sétima do mencionado Contrato.

PARTES

CONTRATANTE - O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SÉTIMA REGIÃO, com sede na Avenida Santos Dumont nº. 3.384, nesta capital, CEP 60.150-162, inscrito no CNPJ sob o nº. 03.235.270/0001-70, neste ato representado por sua Diretora Geral, Sra. **NEIARA SÃO THIAGO CYSNE FROTA**, portadora do CPF nº 223.935.523-91 e RG nº 09598980 – SSP-CE.

CONTRATADA - SOBRALNET SERVIÇOS E TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Menino Deus, 430 - Centro - Sobral/CE - CEP 62.010-310, inscrita no CNPJ sob o nº 01.300.487/0001-90, legalmente representada por sua procuradora, **ANA STELLA DE OLIVEIRA COSTA**, portadora do CPF nº 293.431.003-53 e CNH nº 00796003304 - DETRAN-CE.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica incluído o item **14.5** à Cláusula Décima Quarta, que trata da vigência e da prorrogação do contrato, a vigor com a seguinte redação:

“CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO DO CONTRATO

14.1 (...)

14.2 (...)

14.3 (...)

14.4 (...)

14.5 - Fica o prazo de duração do presente contrato prorrogado por mais 12 (doze) meses, iniciando-se em 22.07.2019 para finalizar-se em 22.07.2020.”

(Nota de Empenho nº. 2018NE000593).

SS

AST

CLÁUSULA SEGUNDA - Continuam em vigor todas as demais cláusulas e condições pactuadas na avença original.

Fortaleza, 19 de junho de 2019.


NEIRARA SÃO THIAGO CYSNE FROTA
DIRETORA GERAL
CONTRATANTE


ANA STELLA DE OLIVEIRA COSTA
SOBRALNET SERVIÇOS E TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME
CONTRATADA